Câmara Municipal De Natividade Da Serra
Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 07 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE SALÁRIOS DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Natividade da Serra,** Estado de São Paulo, faz saber que aprovou e envia à sanção e promulgação do Poder Executivo Municipal, a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder um reajuste salarial da ordem de 9,7%, (nove inteiros, sete por cento), a todos os servidores, ativos, inativos e comissionado, da Câmara Municipal de Natividade da Serra.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2010.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 07 de maio de 2010.

Luiz Henrique Cassiano de Souza
Presidente

Altivo Rodrigues de Carvalho
Vice-Presidente

Gentil Rodrigues dos Santos filho
1º Secretário

José Fernandes Menecucci
2º Secretário

APROVADO UNANIMEMENTE
EM 07 / 05 / 2010
PRESIDENTE